



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 09
de 43
[Assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Antonia Maria Pereira Costa



Problema Resumido

Aquisição de 01(um) veículo automotor leve, tipo popular, zero quilômetro, destinado ao uso exclusivo do Conselho Tutelar, para atender às necessidades de deslocamento em atividades administrativas, atendimentos externos, visitas domiciliares, diligências, reuniões e demais ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta uma necessidade urgente e específica que se relaciona diretamente ao funcionamento eficaz do Conselho Tutelar. Atualmente, a ausência de um veículo automotor leve, tipo popular, destinado exclusivamente a essa instituição compromete a capacidade de mobilização dos profissionais responsáveis pelo atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A demanda por deslocamentos em diversas atividades administrativas e externas é constante e essencial para o cumprimento das atribuições legais do Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar desempenha um papel crucial na defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo necessário que seus conselheiros realizem visitas domiciliares, participe de diligências, reuniões e eventos comunitários. A falta de um veículo adequado para essas atividades pode limitar consideravelmente a eficácia das ações de proteção e promoção de direitos, impactando diretamente a qualidade do atendimento às famílias assistidas.

Além disso, a aquisição desse veículo contribuirá para a eficiência operacional do Conselho Tutelar,

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
FIS Nº 20
43

permitindo que as equipes atuem com prontidão nas situações emergenciais e atendam a demandas que requerem agilidade. Essa melhoria nas condições de trabalho não só favorecerá a equipe de conselheiros, mas principalmente beneficiará o público-alvo — as crianças e adolescentes — cuja integridade e bem-estar devem ser prioritários na gestão pública.

Portanto, a aquisição de 01 (um) veículo automotor leve, zero quilômetro, destinada ao uso exclusivo do Conselho Tutelar, revela-se como uma medida necessária e urgente, alinhada ao interesse público e à promoção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente em Barra do Corda. O atendimento dessa necessidade representa um passo significativo para assegurar que os mecanismos de proteção social funcionem adequadamente, refletindo o compromisso da administração municipal com a justiça social e a proteção da população mais vulnerável.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração dos requisitos para a aquisição de um veículo automotor leve, tipo popular, destinado ao uso exclusivo do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, deve considerar as necessidades específicas deste órgão e garantir que a solução contratada atenda de forma eficaz às suas demandas. Abaixo, são apresentados os requisitos necessários para a contratação.

Requisitos:

1. Veículo 0 km, com fabricação e modelos do ano corrente ou posterior.
2. Tipo: automotor leve, classificado como popular, conforme a regulamentação do INMETRO.
3. Capacidade mínima para cinco ocupantes (incluindo o motorista), garantindo conforto durante deslocamentos.
4. Motor com potência máxima de no mínimo 1.0 litro, compatível com eficiência de consumo de combustível.
5. Sistema de transmissão manual ou automática, com pelo menos cinco marchas.
6. Combustível: gasolina ou etanol, devendo haver compatibilidade com combustíveis alternativos.
7. Emissão de poluentes: atender à norma de emissões do CONAMA (Resolução nº 491/2018).
9. Itens de conforto: ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas.
10. Garantia mínima de três anos ou 40.000 km, abrangendo assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição.
11. Registro e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, sem ônus adicional.
12. Possuir manuais técnicos de operação e manutenção em português, bem como suporte técnico disponível na região.
13. Equipamento de rastreamento veicular, integrado e com funcionalidade ativa por no mínimo um ano, para monitoramento de deslocamentos.
14. Documentação regularizada conforme exigências legais pertinentes à circulação de veículos.

Os requisitos aqui definidos visam assegurar a aquisição de um veículo que atenda plenamente às necessidades do Conselho Tutelar, possibilitando a realização eficiente das atividades relacionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Assinatura



PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
Fila nº 16
Ass nº 43
[Assinatura]



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Compra de um veículo novo, modelo popular

- Vantagens:

- Custo: A aquisição de um veículo novo geralmente representa um investimento inicial maior, mas pode oferecer menor custo de manutenção e maior garantia.
- Qualidade: Veículos novos possuem tecnologia atualizada, o que pode garantir melhor desempenho e eficiência no consumo de combustível.
- Suporte: O fabricante oferece suporte técnico e facilidades na manutenção, além de garantias contratuais.
- Flexibilidade: Pode ser customizado com equipamentos específicos para a função do Conselho Tutelar.

- Desvantagens:

- Custo inicial elevado: O desembolso inicial pode ser alto, impactando o orçamento.
- Depreciação: O valor do veículo começa a desvalorizar assim que é retirado da concessionária.
- Prazo de entrega: Dependendo da disponibilidade, pode haver atraso na entrega.

- Solução 2: Locação de veículo automotor leve

- Vantagens:

- Custo: Menor custo inicial comparado à compra, pagamento apenas pelo período de uso.
- Flexibilidade: Máxima flexibilidade no uso, sendo possível alterar o modelo do veículo conforme as necessidades das atividades.

- Manutenção: A locadora normalmente é responsável pela manutenção, evitando custos adicionais.

- Desvantagens:

- Custo a longo prazo: Se o uso for frequente, os custos de locação podem ultrapassar o valor da compra em um ano.
- Disponibilidade: Pode haver dificuldades em conseguir o modelo desejado ou períodos de alta demanda.
- Limitações contratuais: Podem existir restrições quanto ao uso do veículo, como limites de quilometragem.

- Solução 3: Compra de veículo seminovo

- Vantagens:

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12
43
Fib nº 12
Fib nº 43

- Custo: Geralmente menor que um veículo novo, apresentando uma economia significativa no investimento inicial.
- Valor depreciado: O impacto da desvalorização é menor em comparação a um carro zero quilômetro.
- Disponibilidade: Facilitada, pois existem modelos variados prontos para venda.
- Desvantagens:
 - Garantia reduzida: Os veículos seminovos costumam ter garantias mais curtas ou até ausentes, implicando custos de manutenção após a compra.
 - Risco de qualidade: A qualidade do veículo pode ser variável, dependendo do estado de conservação anterior.
 - Histórico desconhecido: Podem existir problemas ocultos relacionados a acidentes ou manutenção inadequada.
- Solução 4: Frotas compartilhadas (veículo sob demanda)
 - Vantagens:
 - Custo: Sistema de pagamento por uso pode reduzir custos operacionais, permitindo acesso a veículos sem necessidade de compra ou locação fixa.
 - Modernidade: Acesso a veículos novos com tecnologias de ponta, facilitando o trabalho do Conselho Tutelar.
 - Desvantagens:
 - Dependência de fornecedores: Qualquer falha no serviço pode afetar a disponibilidade quando necessário.
 - Controle limitado: Dificuldade em controlar o uso e a responsabilidade sobre o veículo.
 - Compatibilidade com regulamentos: Deve atender normas específicas do setor público, podendo limitar opções.

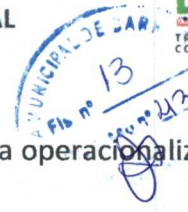
Análise

Comparativa:

Critérios	Compra de Novo	Locação	Compra de Seminovo	Frotas Compartilhadas
Custo Inicial	Alto	Baixo	Médio	Variável
Custo a Longo Prazo	Baixo	Alto (em caso de uso prolongado)	Médio	Variável
Manutenção	Baixa, garantida	Alta, com locadora	Variável	N/A
Flexibilidade	Baixa	Alta	Média	Alta
Qualidade	Alta	Alta	Variável	Alta
Tempo de Implementação	Variável, depende do fornecedor		Imediato	Imediato
Adequação ao Interesse Público	Alta	Moderada	Alta	Moderada

Essa análise permite comparar claramente as diferentes soluções disponíveis no mercado para a

Assinatura



temática proposta, focando no impacto que cada alternativa pode ter na operacionalização e eficácia das ações do Conselho Tutelar.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de "compra de um veículo novo, modelo popular" para atender às necessidades do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificada por uma série de razões técnicas, operacionais e econômicas que garantem a melhor alocação de recursos públicos.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de um veículo automotor leve, tipo popular, apresenta-se como a solução ideal em termos de desempenho e compatibilidade com as demandas específicas do Conselho Tutelar. Veículos dessa categoria são projetados para oferecer eficiência em deslocamentos urbanos e rurais, possuindo motores que asseguram um bom desempenho em trajetos variados. A escolha de um modelo zero quilômetro também significa que o veículo contará com as mais recentes tecnologias de segurança e conforto, fundamentais para garantir a integridade física dos profissionais durante suas atividades externas. Além disso, a nova aquisição garante a disponibilidade de tecnologia que permite a integração de sistemas de geolocalização, contribuindo para rotas mais eficientes e otimizadas durante deslocamentos para atendimentos e visitas domiciliares.

Em relação aos benefícios operacionais, um veículo novo proporciona maior confiabilidade e menor necessidade de manutenção nos primeiros anos de uso. Isso se traduz em menor volume de despesas com reparos e manutenções inesperadas, permitindo que os recursos destinados a essas operações sejam redirecionados para outras ações prioritárias da instituição. O suporte técnico oferecido pelos fabricantes também tende a ser mais ágil e eficaz para veículos novos, além da existência de garantia que cobre eventuais problemas que possam surgir no início de sua utilização. A integração de serviços de assistência na rede autorizada do fabricante contribui para a continuidade operacional e a minimização de interrupções nas atividades do Conselho Tutelar.

Economicamente, a aquisição de um veículo modelo popular revela-se vantajosa em vários aspectos. Em primeiro lugar, esses veículos são geralmente mais acessíveis em termos de preço de compra, proporcionando um equilíbrio entre qualidade e custo. Além disso, mantêm um padrão de eficiência no consumo de combustível, o que resulta em menores gastos com combustíveis ao longo da operação. Isso se traduz em um excelente custo-benefício, considerando a frequência das deslocamentos necessárias para desempenhar as funções do Conselho Tutelar. O retorno esperado desse investimento está atrelado à eficiência no atendimento à população e à melhoria na execução dos serviços relacionados à proteção dos direitos da criança e do adolescente, mostrando que o impacto social positivo ultrapassa os custos imediatos da aquisição.

Por fim, a decisão pela compra de um veículo novo, modelo popular, alinha-se com as melhores práticas de gestão pública, evidenciando o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda em zelar pelos interesses da comunidade. A opção escolhida não apenas atende às necessidades atuais do Conselho Tutelar, mas também estabelece uma base sólida para a realização de suas atividades no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



futuro, promovendo uma atuação mais integrada, eficiente e efetiva na proteção dos direitos dos cidadãos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, TIPO POPULAR, ZERO KM, ANO/MODELO:2026/2026, CAPACIDADE MINIMA: 5(CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O PASSAGEIRO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CILINDRADA, COMBUSTÍVEL:FLEX(GASOLINA/ETANOL, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO URBANO E RODOVIÁRIO, TRANSMISSÃO:MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONFORME NORMAS DA COTRAN, ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA, PINTURA SÓLIDA, COR NEUTRA OU CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.	UND	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor Total					R\$ 70.000,00

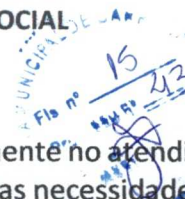


PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação com lotes/itens distintos para a contratação do veículo destinado ao Conselho Tutelar é justificada principalmente pela integração e eficiência da solução. A aquisição de um único modelo de veículo, utilizando esse formato, permite que o processo seja simplificado e otimize o tempo de execução, uma vez que todos os itens necessários à contratação serão discutidos e adjudicados em um mesmo momento, garantindo que todas as propostas sejam analisadas de forma conjunta. Essa abordagem evita desarmonizações entre os lotes e assegura que o item adquirido atenda exclusivamente às especificações técnicas e operacionais necessárias para as atividades do Conselho.

Os benefícios do parcelamento em lotes se traduzem na possibilidade de explorar melhor as propostas dos fornecedores, potencialmente resultando em uma maior competitividade entre os participantes da licitação. Ao dividir a aquisição em itens com características específicas, há a tendência de atração de empresas que podem oferecer preços mais baixos ou melhores condições para cada categoria de compra, sem comprometer a qualidade do veículo. Isso não só favorece o erário público como também garante a rápida retomada das atividades do Conselho Tutelar, que depende do veículo para realizar atendimentos essenciais às crianças e adolescentes da região.



Ademais, o parcelamento por meio de lotes pode impactar positivamente no atendimento ao interesse público e na eficiência da contratação, pois possibilita a adaptação das necessidades de acordo com as exigências específicas do serviço que será prestado. Dessa forma, ao garantir uma abordagem mais detalhada e centrada nas particularidades do ambiente operacional do Conselho Tutelar, a administração municipal estará contribuindo para uma execução mais eficaz das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente, maximizando os resultados sociais da contratação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de um veículo automotor leve, tipo popular, zero quilômetro, destinado ao Conselho Tutelar do município de Barra do Corda trará resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. A escolha pela compra de um veículo novo garante a maximização do custo-benefício, uma vez que veículos usados podem apresentar gastos elevados com manutenção e necessitar de intervenções frequentes. Com um automóvel novo, espera-se uma redução considerável nas despesas com reparos, além de maior segurança e confiabilidade nas atividades realizadas. Isso promove um uso mais eficiente dos recursos financeiros destinados à gestão do Conselho Tutelar.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de um veículo adequado ao Conselho Tutelar facilitará o deslocamento dos profissionais responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes. Com um meio de transporte próprio, os agentes terão maior agilidade nas visitas domiciliares e nos atendimentos externos. Isso permitirá uma melhor alocação do tempo dos servidores públicos, que poderão realizar suas atividades sem as limitações impostas pela falta de transporte, aumentando a capacidade de resposta e eficiência nas ações voltadas à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Ademais, a aquisição do veículo representará uma utilização racional dos recursos materiais, já que o novo carro atenderá diretamente às necessidades operacionais do Conselho Tutelar, eliminando a dependência do uso de outros veículos da frota municipal, que podem estar comprometidos ou demandar manutenções constantes. Essa medida proporcionará o melhor aproveitamento dos ativos já existentes, otimizando assim o uso do patrimônio público e garantindo que ele seja utilizado de forma eficaz.

Portanto, a aquisição do veículo novo é uma solução viável que traz benefícios claros em termos de economicidade e aproveitamento eficiente de recursos, culminando na melhoria das condições de trabalho do Conselho Tutelar e, consequentemente, no fortalecimento das ações em defesa dos direitos da criança e do adolescente em Barra do Corda.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para assegurar a implementação eficaz da solução escolhida, que é a aquisição de um veículo automotor leve tipo popular para uso do Conselho Tutelar, algumas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração de forma a garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento das necessidades específicas relacionadas ao uso do veículo, levando em consideração as atividades administrativas e as demandas externas do Conselho Tutelar. Isso inclui identificar a quantidade média de deslocamentos mensais, o perfil de trajetos (urbano e rural), e quais equipamentos adicionais podem ser necessários, como bancos infantis ou sistemas de segurança, que possam impactar na escolha do modelo do veículo mais adequado.

Além disso, é conveniente estabelecer parcerias com órgãos especializados ou consultores que possam fornecer orientações sobre a melhor escolha do veículo, considerando aspectos como manutenção, durabilidade e adequação às normativas de segurança. Essa ação contribuirá para uma decisão mais embasada, evitando custos futuros com adaptações ou revisões inesperadas.

Considerando as especificidades do uso cotidiano do veículo pelo Conselho Tutelar, deve-se planejar a implementação de um programa de manutenção preventiva. A elaboração deste programa pode envolver a definição de intervalos regulares para manutenções, concessão de treinamentos rápidos para os condutores sobre cuidados básicos com o veículo e orientações sobre condução segura, considerando a frequência de visitas domiciliares que exigem maior atenção às condições dos trajetos.

Outra providência relevante é a criação de um sistema de monitoramento do uso do veículo. Isso pode incluir a implementação de um registro sistemático das viagens realizadas, inclusive com a coleta de dados sobre gastos com combustível e manutenção. Tal monitoramento permitirá a avaliação contínua da eficiência na utilização do veículo, possibilitando ajustes quando necessário e contribuindo para a transparência nas ações do Conselho Tutelar.

Por fim, caso haja necessidade de capacitação dos servidores que irão gerenciar a frota e fiscalizar o contrato, esta deve ser justificada pela complexidade do gerenciamento do veículo em relação às necessidades operacionais do Conselho. Esse treinamento deve focar em aspectos práticos de gestão de veículos, incluindo logística de deslocamentos e controle de despesas, assegurando que aqueles envolvidos tenham plena capacidade para administrar o uso do recurso disponibilizado pelo erário.

Essas providências visam não apenas à viabilidade da solução escolhida, mas também à otimização dos recursos públicos, preservando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia no atendimento às demandas sociais.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



File nº 17
nº 43
8/7

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à aquisição do veículo automotor leve para o Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Barra do Corda revela que não há contratações obrigatórias a serem realizadas antes da compra deste bem. A decisão de adquirir um veículo zero quilômetro, modelo popular, atende diretamente às demandas apresentadas pelo órgão, como deslocamentos administrativos, atendimentos externos e visitas domiciliares.

A necessidade de manutenção do veículo, por exemplo, é um aspecto que se torna relevante apenas após a efetivação da compra. Manutenções preventivas e corretivas poderão ser contratadas posteriormente, mas não impactam na necessidade imediata de aquisição do veículo em questão. O mesmo conceito se aplica a possíveis adequações ou adaptações que o veículo possa requerer no futuro, as quais também só deverão ser consideradas após a contratação do bem.

As únicas categorias de contratação que poderiam ser citadas são aquelas relacionadas aos serviços de manutenção regular que podem surgir durante a vida útil do veículo, mas essas não configuram uma dependência imediata para a aquisição do mesmo. Portanto, entende-se que a compra do veículo pode ocorrer sem a necessidade de contratações prévias correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais decorrentes da aquisição de um veículo automotor leve, tipo popular, para uso do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é fundamental considerar os impactos relacionados à fabricação, operação e eventual descarte do veículo.

Um dos principais impactos ambientais é a emissão de gases poluentes durante a operação do veículo. Para mitigar esse impacto, é recomendável optar por um modelo que atenda aos padrões de eficiência energética e baixos níveis de emissões, como veículos com tecnologia que reduza o consumo de combustível e que possuam classificação de eficiência energética elevada. Essa escolha não apenas contribui para a melhoria da qualidade do ar, mas também reduz a dependência de combustíveis fósseis.

Outro impacto é o consumo de recursos naturais durante a fabricação do veículo, como minério e água. Para minimizar este efeito, a contratação pode incluir requisitos para que o fornecedor utilize matérias-primas de forma sustentável, bem como processos produtivos que utilizem menos energia e água. Além disso, a compra de veículos fabricados por empresas que adotam práticas de responsabilidade social e ambiental é uma medida recomendada.

Em relação ao final da vida útil do veículo, é importante planejar ações de logística reversa. Isso inclui estabelecer um acordo com o fornecedor ou fabricante para o retorno do veículo ao final de seu ciclo de vida, possibilitando a reciclagem de suas partes e a reutilização de materiais. Essa prática ajuda a diminuir a quantidade de resíduos gerados e promove a recuperação de materiais que podem ser reintegrados à cadeia produtiva.

Assinatura



18
243
Fio nº
Ass. Social

Por fim, é essencial realizar a conscientização dos usuários do veículo sobre práticas de condução responsável e eficiente, que podem contribuir para a diminuição do consumo de combustível e das emissões de poluentes. A capacitação em direção econômica e sustentável pode ser uma ação complementar necessária para maximizar os benefícios ambientais do projeto.

Dessa forma, ao considerar todos esses aspectos, é possível realizar uma contratação pública que minimize os impactos ambientais negativos associados à aquisição do veículo, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade social.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Barra do Corda - MA, 12 de janeiro de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
02/2025-GAB